

TESP - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL
TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL
PLANO: PLANO TESP

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR: INTRODUÇÃO À PROTEÇÃO CIVIL
ECTS: 6; HORAS - TOTAIS: 162.0, CONTACTO E TIPOLOGIA, T:22.50; TP:30.0;
ANO|SEMESTRE: 1|S1; RAMO: TRONCO COMUM;
TIPO: OBRIGATÓRIA; INTERAÇÃO: PRESENCIAL; CÓDIGO: 62236
ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO: PROTECÇÃO DE PESSOAS E BENS

Docente Responsável

Doutora Cristina Maria Mendes Andrade, Professora Adjunta

Docente e horas de contacto

Joaquim Chambel, T: 22.50; TP: 30;

Objetivos de Aprendizagem

Aquisição e consolidação de alguns conhecimentos fundamentais sobre: - O Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro - O Sistema de Gestão de Operações - O processo de decisão aplicado às operações de Socorro

Conteúdos Programáticos

1. Enquadramento legal 2. O Sistema de Gestão de Operações 3. O processo de decisão aplicado às operações de Socorro 4. Elaboração de planos de emergência de protecção civil

Conteúdos Programáticos (detalhado)

1. Enquadramento legal 1.1. Enquadramento institucional e operacional da Protecção civil no âmbito municipal 1.2. Análise do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) e sua interacção com outros normativos 2. O Sistema de Gestão de Operações 2.1. Organização, missão e atribuições dos Agentes de Protecção civil 2.2. Aplicação do Sistema de Gestão de Operações (SGO) 3. O processo de decisão aplicado às operações de Socorro 3.1. Resolução de problemas 3.2. Processo de decisão militar simplificado e sua aplicabilidade ao SGO 4. Elaboração de planos de emergência de protecção civil

Metodologias de avaliação

Avaliação contínua/frequência: Dois testes escritos Épocas de Exame: Teste escrito, classificado de 0 a 20 valores sobre toda a matéria leccionada na UC durante o semestre.

Software utilizado em aula

Não aplicável

Estágio

Não aplicável

Bibliografia principal

- Castro, C. (2002) *Comunicações. Manual de Formação Inicial do Bombeiro*, (Vol. VI). Sintra: Escola Nacional de Bombeiros
- Cadernos Técnicos PROCIV (2009) *Organizações, Sistemas e Instrumentos Internacionais de Protecção Civil*, (Vol. nº 10). Lisboa: ANPC
- Lei n. 27/2006, *Lei de Bases da Protecção Civil*, Acedido em 3 de julho de 2006 em http://www.prociv.pt/Legislacao/Documents/Lei_27_2006_Lei_de_Bases_Proteccao_Civil.pdf
- Lei n. 65/2007, *Enquadramento institucional e operacional da Protecção Civil no âmbito municipal, organização dos Serviços Municipais de Protecção Civil e competências do COMI*, Acedido em 14 de outubro de 2015 em <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/>

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

Os conteúdos programáticos da unidade curricular foram seleccionados de forma a proporcionarem metodologias e conhecimentos relativos ao processo de tomada de decisão em geral, considerados necessários no contexto da unidade curricular e fundamentais para o desenvolvimento de actividades em outras unidades curriculares.

Metodologias de ensino

As aulas teórico-práticas são expositiva, sendo os conteúdos programáticos apresentados tendo sempre em vista a sua aplicação prática, promovendo-se e incentivando-se a participação dos alunos na discussão dos temas abordados.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

As metodologias de ensino são implementadas de acordo com os objectivos da unidade curricular. São adaptadas de acordo com os capítulos leccionados e respectivos objectivos, bem como de acordo com o perfil dos alunos. A simbiose entre as metodologias da componente teórica e prática procura promover a análise, interpretação, discussão e resolução de problemas com aplicação a outras realidades. O estímulo da resolução de casos práticos prevê a melhoria da aquisição e consolidação de conhecimentos, bem como o interesse pela disciplina e autonomia no estudo.

Língua de ensino

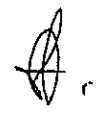
Português

Pré requisitos

Não aplicável

Programas Opcionais recomendados

Não aplicável




Observações

Docente Responsável

Cristina Almeida

Diretor de Curso, Comissão de Curso

Cristina Almeida, Rita Antão 

Conselho Técnico-Científico

